

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 02 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 475

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

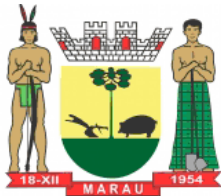
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 02 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 475

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 119/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Constitui e Nomeia Comissão encarregada para supervisão ambiental do Distrito Industrial Angelino Pilatti.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no item 7 e seus subitens, da Licença de Operação nº 00829/2019, proveniente do Processo nº 2867-05.67 / 12.4, do Distrito Industrial Angelino Pilatti;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão encarregada da supervisão ambiental do Distrito Industrial Angelino Pilatti.

Art. 2º NOMEAR para integrarem a Comissão de que trata esta Portaria os membros abaixo:

I – Supervisor Master – Eder André Ballardin Rigo;

II – Supervisor Sênior, representante da Administração – Flávio Augusto De Conto;

III – Supervisor Sênior, representante do Departamento de Meio Ambiente – Marisa Pedrotti;

IV – Supervisor Sênior, representante da Comissão do Distrito – Vilmar Cucchi;

V – Supervisor Júnior, representante da Consultoria Externa – Clóvia Marozzin Mistura.

Art. 3º A Comissão estará encarregada de fazer a Supervisão Ambiental durante a operação do empreendimento, acompanhar o trabalho constante de responsáveis técnicos habilitados, encaminhar semestralmente relatório técnico à FEPAM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos dois dias do mês de outubro do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 203/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 265/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor de Ciências.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Nilse Gizele Franco Marques	11º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 02 de Outubro de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.